



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Dispõe sobre a alteração na carga horária do Curso de Licenciatura em Letras – Libras – Língua Estrangeira, Artigo 2º, inciso VI da Resolução 039/2010.

Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 13 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 039/2010, Artigo 2º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

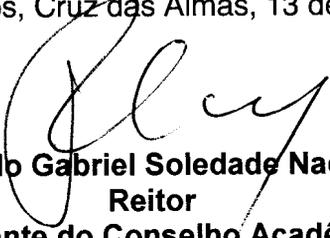
V – (...)

VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 2.533 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 357 horas/aulas de disciplinas optativas, 200 horas/aulas de atividade complementar, 408 horas/aulas de Estágio, perfazendo 3.498 horas/aulas.

VII – (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 13 de março de 2013



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico